



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 1027 - P

Palmas, 6 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 153/2022, originário do Projeto de Lei nº 664/2022, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, que altera a Lei nº 2.692, de 21 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as gratificações dos servidores da saúde, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

REUBEN, 07/12/22
Mr. Jui Mauer